

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ 26.982.018/0001-20

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FICHA

1

André Luiz Bianchi

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 51.267

RUBRICA

Protocolo 117.648 de 9/8/2019

IMÓVEL: O lote de terras urbano n. 5 (cinco), da quadra n. 13 (treze), do Loteamento Casa da Gente II, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 234,00m² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: por uma linha reta e seca, medindo 13,00m, confronta com o lote n. 5-A da mesma quadra. SUDESTE: por uma linha reta e seca, medindo 18,00m, confronta com o lote n. 4 da mesma quadra. SUDOESTE: por uma linha reta e seca, medindo 13,00m, confronta com o lote 6 da mesma quadra. NOROESTE: por uma linha reta e seca, medindo 18,00m, confronta com a rua "I". PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 76.205.640/0001-08. Registro anterior: Matrícula n. 37.475, deste Ofício. Emolumentos: R\$ 5,79 - (30 VRC). Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 3/9/2019. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta _____ N

AV-1-M- 51.267 - Protocolo n. 137.023 de 20/6/2023 - RETIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES (Lei Federal n. 6.015/73, art. 213, "b") - Nos termos do requerimento firmado pelo(a) representante legal do(a) proprietário(a) em 6 de junho de 2023, ficam retificadas as confrontações nordeste e noroeste, do imóvel objeto desta matrícula, passando a ser: **NORDESTE: por uma linha reta e seca, medindo 13,00m, confronta com a rua José Maria Galvão. NOROESTE: por uma linha reta e seca, medindo 18,00m, confronta com a rua dos Marfins.** Selo de fiscalização: SFRI1.TED57.MZ4hk-a3vJs.F433q. Emolumentos: R\$ 14,76 - (60 VRC). ISS: R\$ 0,44. Fundep: R\$ 0,74. Selo: R\$ 1,00. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 27/6/2023. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____ A

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação para simplificar o processo de registro de imóveis

MATRÍCULA

51.267

SEGUIR NO VERSO